



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	Luciano José Andrade Melo	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	25194	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e máquinas necessários a sua execução, para as Unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por metro quadrado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	número postos de trabalho definidos mediante utilização dos coeficientes de produtividade previstos na IN 5/2017 do MPDG.	43
		Contratação de serviços de Auxiliares de Serviços Gerais para o período eleitoral de 05/09/2022 a 07/10/2022 ou até 04/11/2022, se houver 2º Turno das Eleições 2022 - Sede do TRE-SE.	Posto de Trabalho	10
		Contratação de serviços de Auxiliares de Serviços Gerais para o período eleitoral de 05/09/2022 a 07/10/2022 ou até 04/11/2022, se	Posto de Trabalho	25

houver 2º Turno das Eleições 2022 - Depósito
de Urnas.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
Não se aplica tendo em vista que o valor de referência é elaborado pela própria Administração em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/93, art. 3º, XI, 2, do Decreto nº 10.024/19, IN 5/2017, Anexo V, 2.9, "b", e Acórdãos do TCU nºs 604/2009 - 1ª câmara, 2.444/2008, 1.170/2018 e 1.094/2018 - todos do Plenário.		

VALOR ESTIMADO:

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Contratar serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e máquinas necessários à sua execução, para as Unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por metro quadrado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e, para o período eleitoral, um adicional de 10 postos de auxiliares de serviços gerais para atuarem na sede deste Tribunal, bem como 25 postos para o Depósito de Urnas deste TRE-SE.
- Necessidade: Considerando os indícios de irregularidades - em fase de apuração -, nos TRCT's, ASO's demissionais e comprovantes de pagamento de GRF (Guia de Recolhimento do GRF) de 05 ex-colaboradores da contratada Alencar Fernandes Empreendimentos Ltda. (Contrato 14/2016), atual vencedora do PE 01/2022 (Contrato 9/2022), cujos serviços iniciar-se-ão em 11/06/2022; Considerando que a Administração não deve manter contrato com a referida empresa, na hipótese de se confirmar a prática de conduta inidônea; Considerando a extrema necessidade de se garantir a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e conservação nas áreas identificadas no item 1.1.2 do Termo de Referência (1192081), para que não ocorra solução de continuidade e mantenham-se de forma permanente as condições de salubridade desejadas e ainda dar apoio à preparação oficial das urnas para as eleições; e, Considerando ainda a recente licitação realizada por este Tribunal (PE 01/2022), **propõe-se a imediata deflagração de novo processo licitatório com a máxima urgência na sua tramitação**, cujos ETP, IMR, Mapa de Risco e Termo de Referência são os mesmos utilizados do Pregão Eletrônico 01/2022.
- Benefícios para a Instituição: Assegurar ambiente limpo e qualidade de vida dos membros, servidores, outros prestadores de serviço e visitantes, proporcionando as condições ideais para o perfeito funcionamento desta Justiça especializada, influenciando, assim, positivamente na imagem do Órgão. Ainda, durante o período eleitoral, otimizar o serviço da preparação da urnas, assegurando a excelência na realização das eleições.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): PREGÃO ELETRÔNICO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM	X	NÃO
-----	---	-----

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 08/06/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 informando o código verificador **1193225** e o código CRC **18D49F34**.